

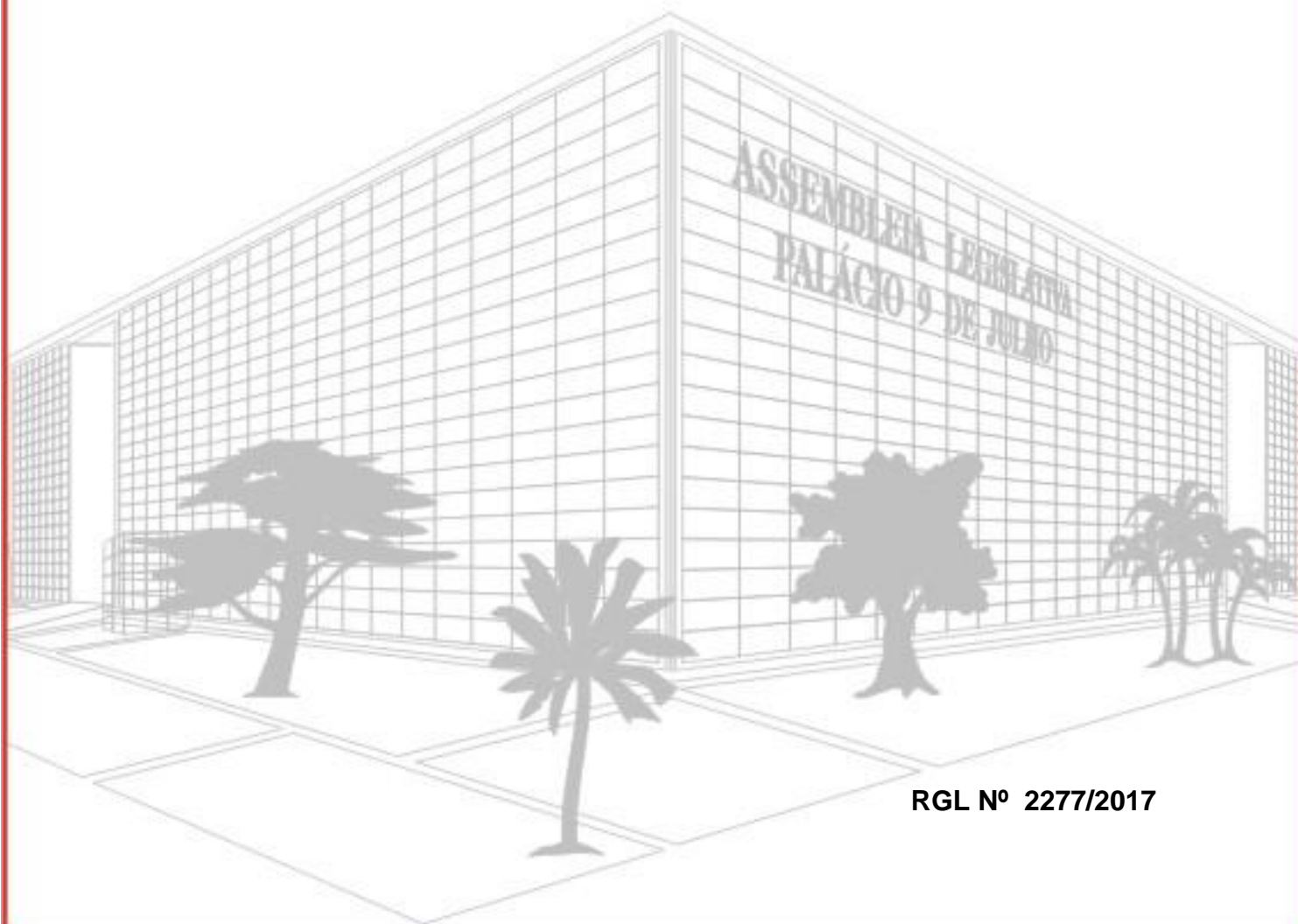


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1071, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itapeva.

Autoria: **Deputado Doutor Ulysses**



RGL Nº 2277/2017



INDICAÇÃO Nº 1071, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que determine à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo a viabilidade de liberação de recursos financeiros para o Projeto Social Bom de Bola, Bom de Escola, promovido pelo clube da Viola de Itapeva, no Município de Itapeva-SP.

JUSTIFICATIVA

O projeto em questão se justifica devido ao grande índice de violência envolvendo crianças e adolescentes no município, sendo que, ao estarem ocupados praticando um esporte saudável, em turno contrário ao de aula a que frequentam, essas crianças e adolescentes tem a oportunidade de se incluir em atividades esportivas e socioculturais que esse projeto proporciona

Cabe salientar, que o projeto destina-se a crianças e adolescentes das Vilas:- São Benedito e Santa Maria, na faixa de 6 a 15 anos de idade, tendo que provar frequência, disciplina e bom rendimento escolar, através de apresentação bimestral dos boletins para o orientador treinador e para uma comissão formada pelos segmentos de toda a sociedade que será representada por um membro.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de atender o pleito supramencionado, tendo em vista que a participação do governo estadual é fundamental nessa parceria de impacto social, liberando recursos para esses investimentos que virão contribuir na melhoria das condições de vida das crianças e dos jovens de Itapeva.

Sala das Sessões, em 18/4/2017

a) Doutor Ulysses